



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11 , DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a atualização do Valor da UFMRL.

O Prefeito do Município de Rosário da Limeira/MG Sr. José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Primeiro do artigo 400º do Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º Considerando a Base de Calculo de cada Tributo, e à aplicação do IPCA-Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (Fator Cumulado) para reajustar o Valor da Unidade Fiscal de Rosário da Limeira, a mesma fica reajustada em 3,34% (FONTE IBGE INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Rosário da Limeira, 18 de janeiro de 2021.


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Bairro Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257